



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, nº 900 - Centro - TUPÃ – SP CEP 17.600-380



(14) 3404-3100



tup@educacao.sp.gov.br



@dertupa



@der_tupa

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

A Unidade Regional de Ensino de Tupã, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 14, de 3 de fevereiro de 2026, torna público o processo seletivo para escolha de **Professores de Apoio ao Protagonismo Estudantil**, destinado às unidades escolares PEI de 9 horas jurisdicionadas que possuem vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem por objetivo selecionar docentes para atuar no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil, com carga horária de 08 (oito) aulas semanais.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Escolas com 1 vaga:

BASTOS
EE Águia de Haia
EE Tsuya Ohno Kimura
IACRI
EE Sylvio de Giulli
JOÃO RAMALHO
EE de João Ramalho
PARAPUÃ
EE Maria Helena Basso Antunes
EE de Parapuã
RANCHARIA
EE Benedito Martins Barbosa
EE José Giorgi
EE Mário Fiorante
RINÓPOLIS
EE Dr Ginez Carmona Martinez
TUPÃ
EE Lélio Toledo Piza e Almeida



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, nº 900 - Centro - TUPÃ - SP CEP 17.600-380



(14) 3404-3100



tup@educacao.sp.gov.br



@dertupa



@der_tupa

2.2. Escolas com 2 vagas:

QUATÁ
EE Francisco Balduíno de Souza – “Chiquinho”
RANCHARIA
EE Dom Antonio José dos Santos
TUPÃ
EE Joaquim Abarca

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- Ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou estável
- (“P”, “N” ou “F”) que se encontre em horas de permanência.

*No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

Na impossibilidade do atendimento para readaptado **poderá** ser atribuído para:

- 1 – carga suplementar de docentes efetivos;
- 2 – complemento à carga horária de docente estável (“P”, “N” ou “F”);
- 3 – carga horária de docente contratado nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009.4, excepcionalmente.

OBS: É necessário o atendimento ao artigo 7º para ordem de prioridade na seleção dos inscritos.

DAS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições do Professor de Apoio ao Protagonismo Juvenil:

I – acompanhar os Clubes Juvenis em seu pleno desenvolvimento:

- a) auxiliar o Diretor de Escola ou Diretor Escolar e o Vice-diretor na organização geral dos Clubes;
- b) apoiar na validação dos Planos de Ação e nas propostas dos Clubes Juvenis;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, nº 900 - Centro - TUPÃ – SP CEP 17.600-380



(14) 3404-3100



tup@educacao.sp.gov.br



@dertupa



@der_tupa

-
- c) realizar reuniões periódicas com os presidentes e/ou vice-presidentes de Clubes Juvenis;
 - d) acompanhar os Clubes Juvenis durante o horário previsto na agenda da unidade escolar; e
- II – formar e acompanhar lideranças estudantis na construção de sua autonomia com atividades relacionadas a:
- a) apoiar o Diretor de Escola ou Diretor Escolar em todo o processo preparatório das eleições de líderes de turmas;
 - b) realizar reuniões periódicas e acompanhar líderes e vice-líderes de turma, juntamente com o Diretor.
- III – apoiar a equipe gestora na condução de projetos de protagonismo; e
- IV – alinhar ações pedagógicas com a equipe escolar no que se refere ao protagonismo dos estudantes.

5. DA SELEÇÃO

Será realizada análise da proposta de trabalho apresentada pelos inscritos pela URE de Tupã, com participação dos Diretores das unidades escolares, **até dia 09/02/2026**.

6. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do projeto será de:

- 08 aulas semanais, nos termos do artigo 8º da Resolução SEDUC 14/2026.

7. DAS INSCRIÇÕES

Até dia 06/02/2026, através do preenchimento do formulário neste link: <https://forms.gle/GBzyWeqFbetcNzJM6> (precisa logar com uma conta google @gmail ou @ prof para poder responder).

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no site da URE de Tupã **até 10/02/2026**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O professor do projeto não atuará em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), não fazendo jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar Estadual 1374/2022, devidamente atualizada, e, assim, não será contabilizado no módulo do PEI da Unidade Escolar.
- O professor selecionado para atuar como Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil **não** poderá ser docente designado em Regime de Dedicação Exclusiva da Unidade Escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, nº 900 - Centro - TUPÃ – SP CEP 17.600-380



(14) 3404-3100



tup@educacao.sp.gov.br



@dertupa



@der_tupa

- A Subsecretaria de Gestão Corporativa - SUCOR, a Subsecretaria Pedagógica - SUPED e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE poderão publicar instruções complementares que se façam necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Tupã, 04 de fevereiro de 2026.

César Lucas Vendrame

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino